



Nota Técnica nº 21/SES/SUBPAS-SAPS-DPAPS-CEAPS/2020

PROCESSO Nº 1320.01.0076763/2020-96

### ORIENTAÇÕES PARA O REGISTRO CORRETO DE VACINAS NO E-SUS

Desde o início do século XX, as vacinas, junto com outras ações de vigilância e assistência à saúde, vêm sendo responsáveis pela eliminação e controle de doenças imunopreveníveis como, por exemplo, a erradicação da varíola e a interrupção da transmissão da poliomielite. Outras doenças, como influenza, sarampo, difteria, coqueluche, tétano acidental, hepatites, meningites, febre amarela, HPV, formas graves da tuberculose, varicela e caxumba tiveram significativa redução. O Programa Nacional de Imunizações – PNI é reconhecido pela população brasileira e bem avaliado nacional e internacionalmente pelos resultados positivos alcançados.

A manutenção desta condição é imprescindível e, neste sentido, os serviços de saúde devem manter a regularidade das estratégias de vacinação, seja rotina, intensificação ou campanha vacinal. Os processos de trabalho das equipes devem ser continuamente revisados, observando sempre as orientações repassadas pelas instituições responsáveis.

Sendo assim, é essencial reconhecer e reafirmar a vacinação como ação intrinsecamente vinculada à Atenção Primária à Saúde (APS), como um cuidado preventivo de promoção e de proteção da saúde, oferecido, de modo geral, na porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Conceber a vacinação nessa perspectiva é imprescindível a todos os envolvidos: equipes, gestores e profissionais.

Deste modo, dada a importância das ações de imunização da APS e que somente altas e homogêneas coberturas poderão produzir impacto no comportamento epidemiológico das doenças imunopreveníveis, em 23 de setembro de 2019, o Ministério da Saúde (MS) publicou a Portaria nº 2.499/GM/MS, a qual define que o registro dos dados de aplicação de vacinas e de outros imunobiológicos deve ser feito exclusivamente via Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) ou Coleta de Dados Simplificada (CDS) nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS).

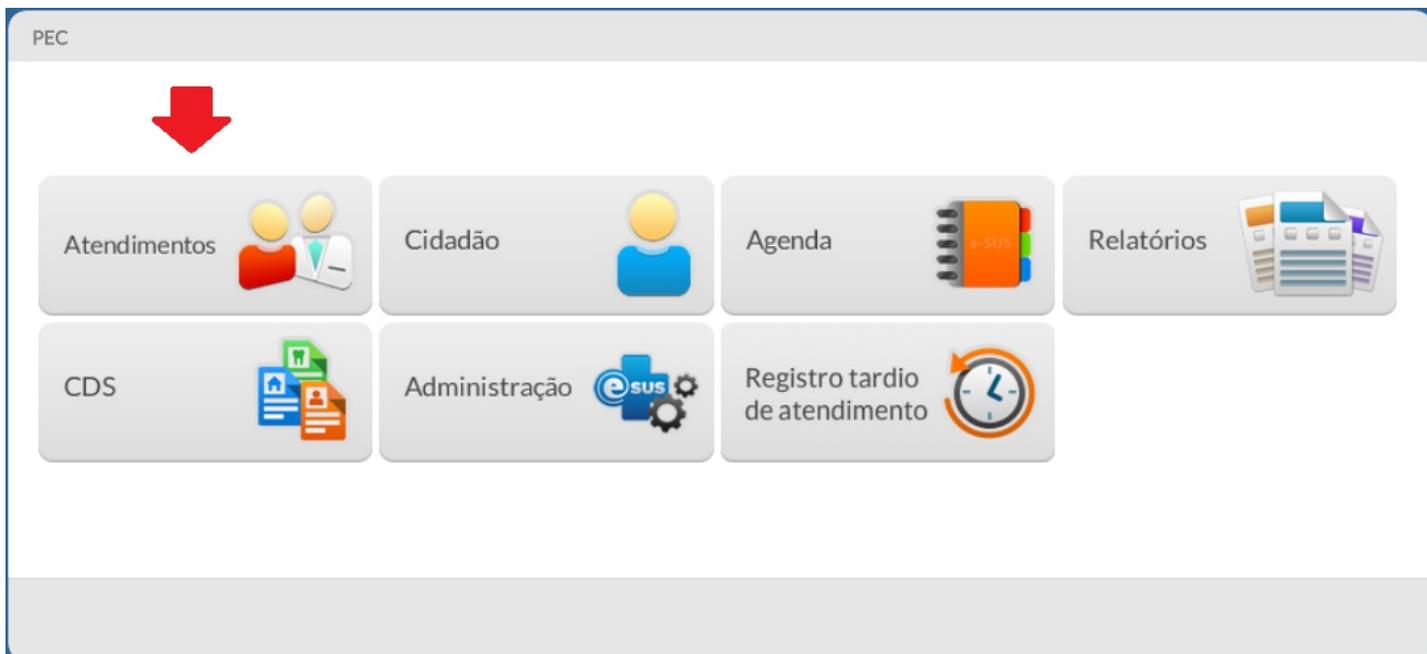
Tendo em vista a necessidade do registro correto das informações no e-SUS e o fato de que, segundo o MS, devido a questões de segurança e confiabilidade dos dados, **NÃO** é possível alterar registros de qualquer tipo já enviados para o SISAB, encaminhamos abaixo um passo-a-passo de como inserir os dados de vacinação tanto na opção de “Atendimentos” do PEC quanto na “Ficha de Vacinação” do Módulo CDS.

Acerca da impossibilidade de correção das informações lançadas no e-SUS, note-se que se o registro foi feito no PEC, não é possível corrigi-lo após a conclusão do atendimento. Se o registro foi feito no CDS, antes do envio das informações para o SISAB é possível apagar a ficha e fazer uma nova com os dados corretos.

#### PEC - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO

Na tela inicial do e-SUS, selecionar a opção “Atendimentos”, conforme figura 1:

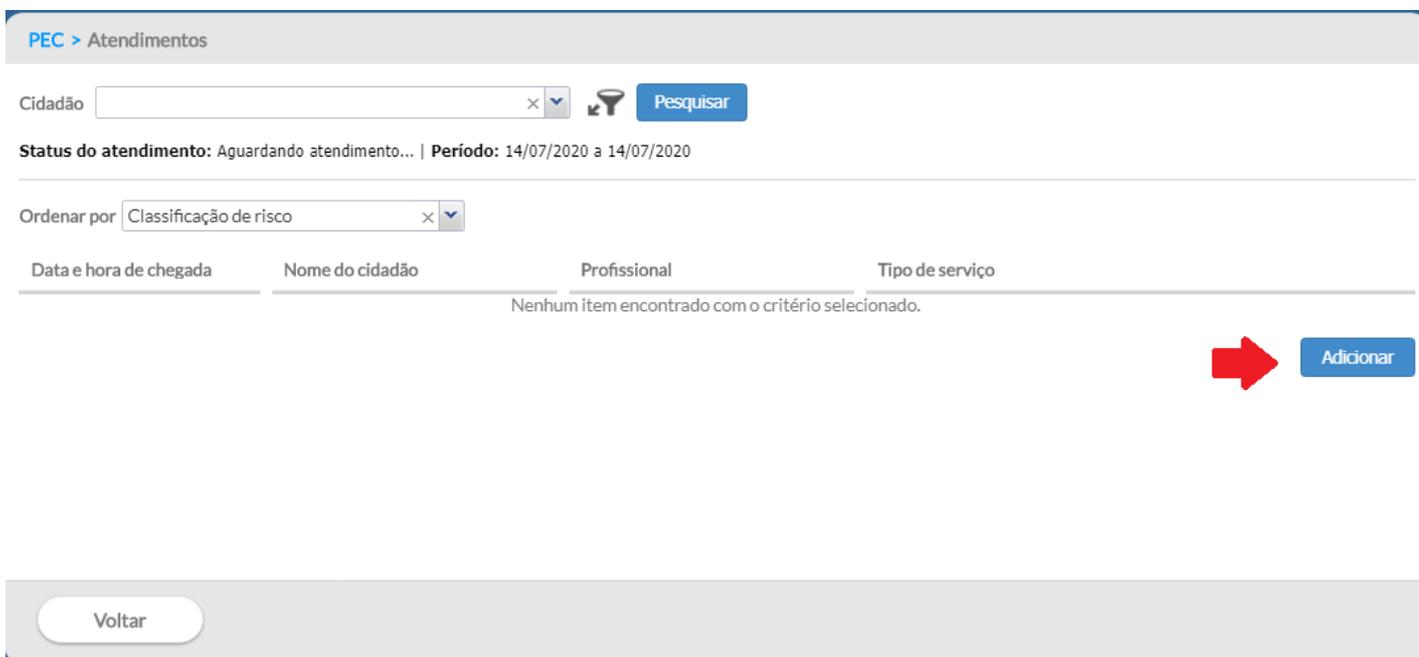
**Figura 1:** Tela inicial do e-SUS, opção “Atendimentos”



Fonte: Brasil [2020]

Após clicar na opção "Atendimentos", é possível visualizar a lista de atendimentos da unidade de saúde, conforme podemos ver na Figura 2. Para inserir um novo paciente na lista, o profissional deve clicar em "Adicionar" para ser levado a página de adicionar cidadão à lista de atendimentos, conforme Figura 3. Nessa tela, é possível selecionar o cidadão, caso já esteja cadastrado na unidade de saúde ou cadastrar um novo cidadão caso ainda não esteja. Após a escolha do cidadão, o profissional deve marcar "Vacina" como tipo de serviço e salvar a operação.

Figura 2: Opção "Atendimentos", Lista de atendimentos



Fonte: Brasil [2020]

Figura 3: Adicionar cidadão à Lista de atendimentos

PEC > Atendimentos > Adicionar

Cidadão \*

Tipo de demanda: Espontânea (selecionada), Agendada

Profissional

Tipos de serviços:

- ADM. MEDICAMENTO
- CURATIVO
- DEMANDA ESPONTÂNEA
- ESCUTA INICIAL
- EXAMES
- NEBULIZAÇÃO
- ODONTOLOGIA
- PROCEDIMENTOS
- VACINA

Cancelar Salvar

Fonte: Brasil [2020]

Após a inserção do cidadão na lista de atendimentos, o profissional deve selecionar a opção "Realizar vacinação" para iniciar o atendimento, conforme Figura 4.

Figura 4: Lista de atendimento com tipo de serviço vacina

PEC > Atendimentos

Cidadão [Pesquisar]

Status do atendimento: Aguardando atendimento... | Período: 14/07/2020 a 14/07/2020

Ordenar por: Classificação de risco

Data e hora de chegada	Nome do cidadão	Profissional	Tipo de serviço	
14/07/2020 14:56	CLAUDINHO		VACINA	[Adicionar]

Voltar

Fonte: Brasil [2020]

Na tela de atendimento de vacinação, o sistema apresenta o conjunto de doses de vacinas recomendadas para o cidadão, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação do PNI (<http://portal.arquivos.saude.gov.br/campanhas/pni/>), como mostra a Figura 5.

É possível visualizar o conjunto de todas as doses do calendário nacional, marcando a opção "calendário nacional completo", como visto na Figura 6.

Figura 5: Calendário do cidadão



Calendário do adulto  Calendário nacional completo

Hepatite B	1ª DOSE	2ª DOSE	3ª DOSE	REV
Febre Amarela	1ª DOSE MAIS DE 9 MESES			
Tríplice Viral	1ª DOSE	2ª DOSE		
Dupla Adulto	1ª DOSE	2ª DOSE	3ª DOSE	REFORÇO
Dupla Viral	DOSE MAIS DE 30 ANOS			

Aplicada  Atrasada  No prazo  Futura  APR Aprazado  \* Registrada neste atendimento

Fonte: Brasil [2020]

Figura 6: Calendário nacional completo



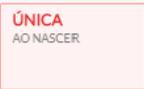
Calendário do adulto  Calendário nacional completo

BCG	ÚNICA AO NASCER				
Hepatite B	DOSE AO NASCER	1ª DOSE	2ª DOSE	3ª DOSE	REV
Pentavalente	1ª DOSE 2 MESES	2ª DOSE 4 MESES	3ª DOSE 6 MESES		
DTP	1º REFORÇO 15 MESES	2º REFORÇO 4 ANOS			
VIP	1ª DOSE 2 MESES	2ª DOSE 4 MESES	3ª DOSE 6 MESES		
VOP	1º REFORÇO 15 MESES	2º REFORÇO 4 ANOS			

O sistema apresenta as informações de situação, sigla da dose, faixa etária ideal para realizar a aplicação e data do aprazamento mais recente (se houver) para cada dose de vacinação.

Caso o cidadão já recebeu a dose, o sistema apresenta a data em que foi aplicada ao invés de apresentar a faixa etária ideal de aplicação. A situação da dose é representada pela sua cor:

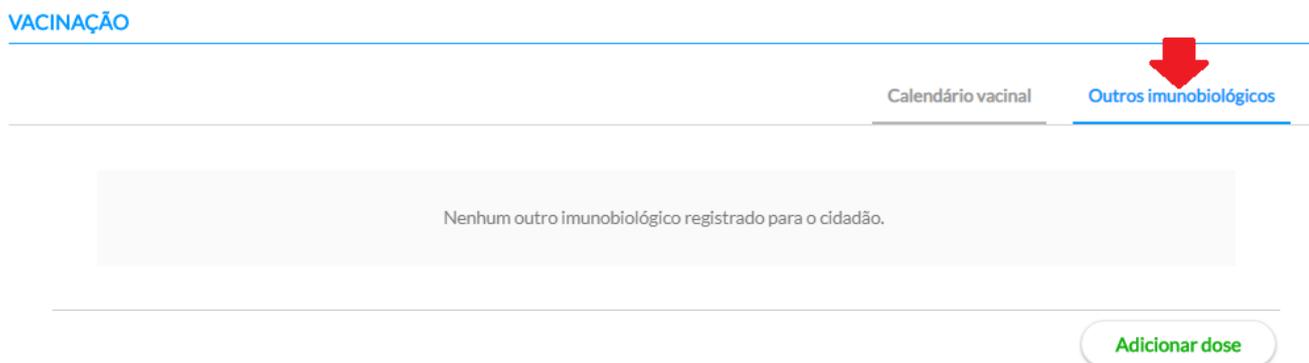
**Quadro 1:** Situação das doses de vacina

Situação	Descrição
	Verde: o cidadão já recebeu a dose.
	Vermelha: a dose em questão está atrasada.
	Branca: o cidadão está na faixa etária ideal para receber a dose, que já está disponível para ser aplicada.
	Cinza: o cidadão ainda não está na faixa etária ideal para receber a dose, a qual deverá ser aplicada futuramente.

Fonte: Brasil [2020]

Caso a vacina, estratégia ou dose buscada pelo profissional não esteja disponível no calendário nacional completo, ele pode selecionar a opção “Outros imunobiológicos”, Figura 7, e buscar a vacina e opções desejadas.

**Figura 7:** Opção “Outros imunobiológicos”



Fonte: Brasil [2020]

Ao selecionar a opção de adicionar dose, o profissional é levado à tela de “Adicionar vacinação” (Figura 8), na qual ele pode escolher: o imunobiológico, a estratégia, a dose, a data para aprazamento da próxima dose, o lote e fabricante registrados no sistema (caso o profissional não tenha registrado essas informações ainda, é possível selecionar a opção adicionar novo.), via de administração e local de aplicação.

Caso seja necessário, o profissional pode descrever as observações no campo com este destino. Ressaltamos que o Ministério da Saúde não considera as informações descritas nesse campo, levando em consideração apenas os dados registrados nas opções listadas acima.

Se for preciso, o profissional pode selecionar a aba de aprazamento (Figura 9) para registrar a data da próxima dose.

**Figura 8:** Adicionar vacinação

ADICIONAR VACINAÇÃO

Imunobiológico

Aplicação    Aprazamento

É registro anterior?  
 Não

Imunobiológico \*    Estratégia

Dose    Aprazamento da próx. dose

Lote / Fabricante    + ADICIONAR NOVO

Via de administração \*    Local de aplicação

Observações

Comunicante de hanseníase

Cancelar    Salvar

Fonte: Brasil [2020]

Figura 9: Aprazamento de vacinação

ADICIONAR VACINAÇÃO

Imunobiológico

Aplicação    **Aprazamento**

Imunobiológico \*    Estratégia

Dose    Aprazamento \*

Cancelar    Salvar

Fonte: Brasil [2020]

Se o profissional desejar apenas realizar a atualização do calendário vacinal sem que as doses registradas contem como produção, existe a opção "É registro Anterior?" (Figura 10). Lembramos que para que as doses aplicadas e registradas em datas posteriores contem como produção, o registro deve ser feito obrigatoriamente na "Ficha de Vacinação" do módulo CDS.

Figura 10: Opção "É registro anterior?"

ADICIONAR VACINAÇÃO

Imunobiológico

Aplicação    Aprazamento

É registro anterior?  Sim ←

Imunobiológico \*

Dose

Data da aplicação \*

Lote                                  Fabricante

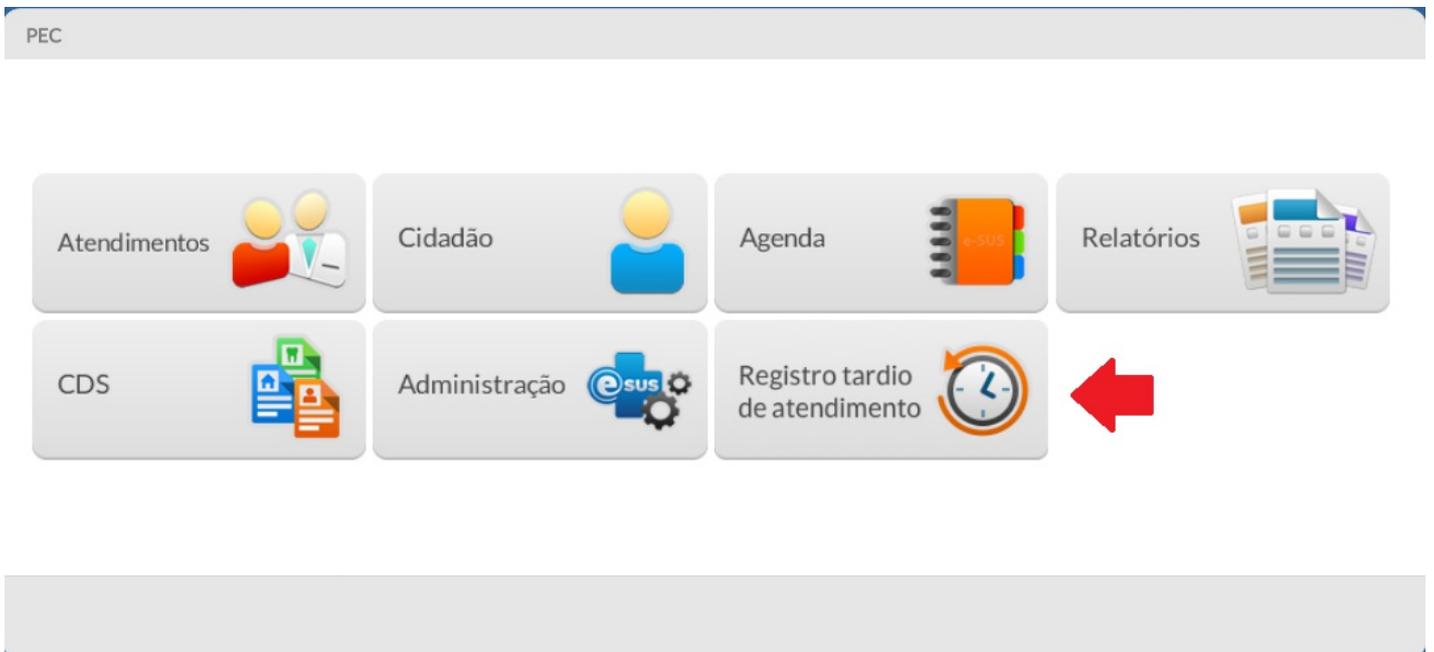
Observações

Cancelar    Salvar

Fonte: Brasil [2020]

Ressaltamos que as doses de vacina registradas mediante a opção de "Registro tardio de atendimento" também não contam como produção, tal qual a opção de "É registro anterior?".

Figura 11: Registro tardio de atendimento



Fonte: Brasil [2020]

**CDS - COLETA DE DADOS SIMPLIFICADA**

Na tela inicial do e-SUS, selecionar o módulo "CDS", conforme figura 12:

Figura 12: Tela inicial do e-SUS, módulo CDS



Fonte: Brasil [2020]

O profissional será levado à tela com a lista de fichas disponíveis para preenchimento (Figura 13), na qual ele deve selecionar a opção "Ficha de vacinação".

**Figura 13:** Módulo CDS, lista de fichas disponíveis

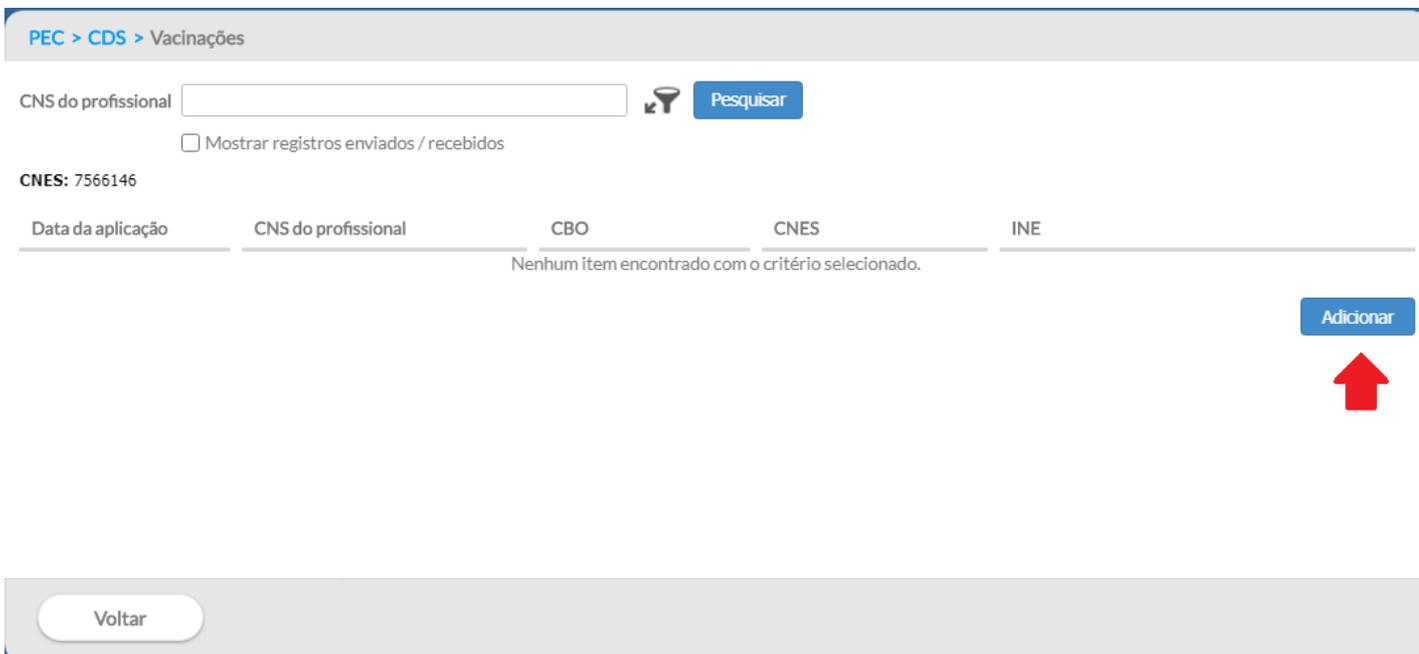


Fonte: Brasil [2020]

Na tela de vacinações que abrir (Figura 14), o profissional deve selecionar a opção adicionar e, em seguida, na tela de adicionar vacinação (Figura 15), selecionar a data de aplicação e escolher a opção "Adicionar". É importante observar que o sistema só aceita registros de no máximo 01 ano anterior ao dia do registro, portanto para registros de vacinações realizadas com um período anterior a 01 ano, os profissionais devem utilizar a opção "É registro anterior?" na opção de "Atendimentos" do PEC.

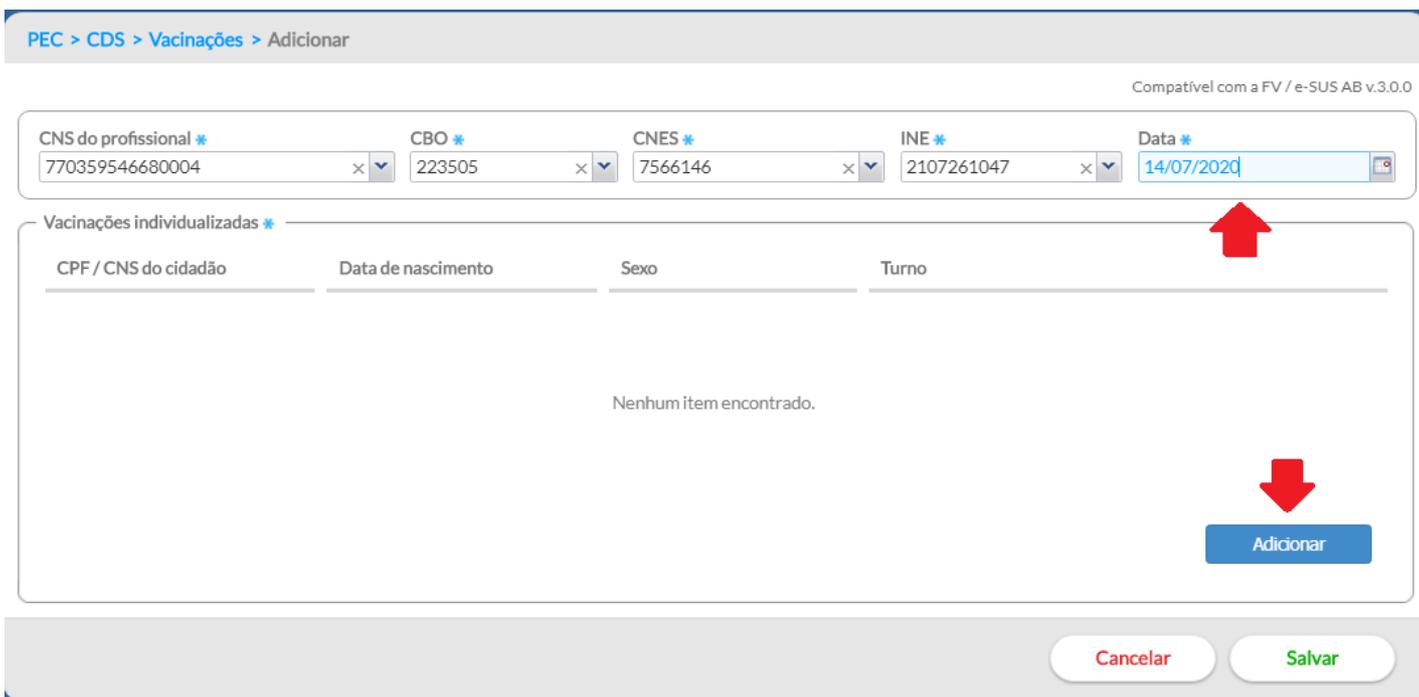
Note-se que, embora o sistema aceite o registro de vacinações realizadas 01 ano antes, conforme o §2º do Art. 3º da Portaria nº 135, de 21 de Janeiro de 2020, que "Institui os prazos para o envio da produção da Atenção Primária à Saúde para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) referente às competências de janeiro a dezembro de 2020.", o SISAB só aceitará o envio de dados de produção com até 04 meses de atraso.

**Figura 14:** Tela de vacinações



Fonte: Brasil [2020]

Figura 15: Tela de adicionar vacinações



Fonte: Brasil [2020]

Após iniciar uma nova vacinação, o profissional será levado à tela de “Adicionar registro” (Figura 16), na qual ele deve, primeiramente, preencher as informações no campo de “Vacinações individualizadas”: Turno, nº do prontuário, CPF / CNS do cidadão, data de nascimento, sexo, local de atendimento, se é viajante e, caso for do sexo feminino, se é gestante ou puérpera.

Ressaltamos que, embora o campo CNS / CPF do cidadão não seja de preenchimento obrigatório, é importante que os responsáveis por aplicar as vacinas, à medida do possível, registrem essas informações, devido à importância que tem no registro correto de cobertura vacinal dos municípios. Lembramos, contudo, que tendo em vista o princípio doutrinário da universalidade no SUS, se o cidadão não tiver um CNS ou CPF, ele **DEVE** ser atendido e poderá ser utilizado o registro no CDS ou PEC.

Figura 16: Adicionar novo registro, vacinações individualizadas

CNS do profissional \* 770359546680004 CBO \* 223505 CNES \* 7566146 INE \* 2107261047 Data \* 14/07/2020

Vacinações individualizadas

Turno \*  
 Manhã  Tarde  Noite

Nº do prontuário

CPF / CNS do cidadão 

Data de nascimento \*

Sexo \*  
 Feminino  Masculino

Local de atendimento \*

Viajante

Situação  
 Gestante  Puérpera

Fonte: Brasil [2020]

Após o preenchimento das informações de “Vacinações individualizadas”, o profissional poderá, então, preencher o campo de “Vacinação” (Figura 17), selecionando o imunobiológico, a estratégia, a dose, o lote e o fabricante. Após selecionar os dados desejados, o indivíduo deve selecionar a opção “Confirmar” em azul, para incluir a dose e a opção “Confirmar” de verde para salvar a ficha.

É importante observar que, diferente da opção “Atendimentos” que pode separar as informações de uma mesma vacina entre o “Calendário nacional completo” e a opção “Outros imunobiológicos”, mostrando estratégias e doses distintas, o CDS sempre irá mostrar todas as estratégias e doses disponíveis para o imunobiológico selecionado.

Figura 17: Adicionar novo registro, vacinação

Vacinação \*

Imunobiológico \* Estratégias Dose Lote \* Fabricante \*

Imunobiológico	Estratégia	Dose	Lote	Fabricante
Nenhum item encontrado.				

Fonte: Brasil [2020]

Portanto, sabe-se que o indicador de cobertura vacinal representa um importante instrumento para a tomada de decisão nas diferentes esferas de gestão, uma vez que somente com coberturas adequadas é possível alcançar o controle ou, manter em condição de eliminação ou erradicação as doenças imunopreveníveis, logo, ressalta-se a importância do correto registro das vacinas aplicadas na APS.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde e-SUS: Atenção Primária [Versão 3.2.28]. Brasília, DF, [2020]. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/esus/download>. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Programa Nacional de Imunizações (PNI): 40 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 236 p. : il. Disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/programa\\_nacional\\_imunizacoes\\_pni40.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/programa_nacional_imunizacoes_pni40.pdf). Acesso em 16 jul 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Kelly Leao, Coordenador(a)**, em 20/07/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euler Augusto Linhares Brazil, Diretor(a)**, em 22/07/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Lopes Leal, Superintendente**, em 23/07/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17244961** e o código CRC **3C90448B**.